

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Arroio do Meio-RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Ampliação Refeitório Tancredo Neves", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 22,47 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 32% é mão de obra e 68% é material. O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Composição analítica do BDI		
<b>TIPO DE OBRA:</b>	<b>1 - Construção de Edifícios</b>	
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,67 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,74 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,21 %
L	LUCRO	8,69 %
I	IMPOSTOS (Onerado)	4,45 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	0,80 %
	CPRB	0
Fórmula do BDI		
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
<b>BDI Resultante</b>	<b>22,47 %</b>	

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

---

Ionara Magalhães  
CREA nºRS 180285/D